



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023 - Edição: **897 - Extra -**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	1
DECRETOS	1
DIVERSOS	2
RESOLUÇÕES	2
EXTRATOS	2
FIPAC	3
EXTRATOS	3



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023 - Edição: **897 - Extra - 3**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2023

DATA DA ABERTURA: 09 de agosto de 2023 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 4.835.890,11 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e onze centavos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

LEIS

LEI Nº 2.493 DE 27 DE JULHO DE 2023.

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE BARRETO

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO LEOPOLDINA SÓCIO EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CULTURA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art.1º- Torna de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Leopoldina Sócio Educacional. Meio Ambiente, Pessoas com Deficiência e Cultura.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.982 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Previdência Cabista - IPC, o valor de **R\$ 3.202.022,15** (três milhões, duzentos e dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1500	1481	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 102.022,15
1500	511	1111	03.001.001.09.272.0004.2030	3.1.90.01.00.00	R\$ 3.100.000,00
TOTAL					R\$ 3.202.022,15

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 3.202.022,15** (três milhões, duzentos e dois mil, vinte e dois reais e quinze centavos), na fonte de recurso 1500 – **Recursos não vinculados de Impostos**, conforme processo administrativo nº 183/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 3.983 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 879.410,00** (oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dez reais) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1704	1480	0000	02.012.001.06.181.0011.2022	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
1540	1165	1070	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 500.000,00
1540	1191	1070	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
1500	622	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$ 41.800,00

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023 - Edição: **897 - Extra - 3**

1500	1481	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$	31.940,00	
1573	1129	0000	18.001.002.12.367.0018.2079	3.3.90.39.00.00	R\$	195.000,00	
1635	1457	0000	05.001.002.10.302.0006.1039	4.4.90.52.00.00	R\$	5.670,00	
TOTAL						R\$	879.410,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 879.410,00 (oitocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dez reais)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor	
1704	319	0000	02.012.001.15.452.0010.2021	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00	
1540	1148	1070	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 600.000,00	
1500	630	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.91.00.00	R\$ 73.740,00	
1573	1126	0000	18.001.002.12.367.0018.2079	3.3.90.30.00.00	R\$ 195.000,00	
1635	588	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.670,00	
TOTAL						R\$ 879.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

DIVERSOS

ATA 6ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 6ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia dezanove (19) de julho de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete horas (17hrs), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Aldineia Moreira dos S. Soares – representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Amanda da Silva Andrade – representante da Procuradoria; Sr.ª Cristiane Macedo – representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr.ª Marta Ataíde – representante da Igreja Católica; Sr.º Pitterson Monteiro da Silva – representante da OAB/RJ – 20ª Subseção; Sr.ª Rita Márcia J. Pereira – representantes da SMASSTRDH; Sr.º Tânia Cristina da Silva O. Faustino – representante da APAE; Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária executiva do CMDDCA. Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira iniciou a Assembleia com pauta referente à aprovação da alteração da data da prova do Processo de Escolha de Conselheiros/as Tutelares para o dia 20/08/2023, e, concomitantemente, a aprovação do Relatório da *Comissão Temporária do Processo de Escolha de Conselheiros/as Tutelares*, que define o horário de aplicação da prova de 09hrs às 12hrs e a prova como sendo composta por vinte questões múltipla escolha. O Colegiado aprovou por unanimidade a supracitada alteração de data da prova e definição de horário e composição da mesma. O 2º ponto consistiu na divulgação do convite recebido via e-mail institucional sobre a Capacitação em "Captação, Execução e Prestação de Contas das Emendas Parlamentares pelas Organizações da Sociedade Civil", fornecida pelo IDC – Instituto de Direito Coletivo. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2023.

Sr.ª Aldineia Moreira dos S. Soares
Representante da Secretaria de Saúde;
Sr.ª Amanda da Silva Andrade Representante da Procuradoria
Sr.ª Cristiane Macedo
Representante da Secretaria de Educação
Sr.ª Kristina C. V. de Mendonça
Secretária Executiva do CMDDCA
Sr.º Tânia Cristina da Silva O. Faustino
Representante da APAE
Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente do CMDDCA/
Representante da SMDSTRDH
Sr.º Pitterson Monteiro da Silva
Representante da OAB/RJ
20ª Subseção
Sr.ª Marta Ataíde
Representante da Igreja Católica

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 26/2023/ CMDDCA

"Dispõe sobre a alteração da data da prova, segundo Edital do Processo de Escolha de Conselheiros/as Tutelares publicado previamente em Diário Oficial, e define o horário de aplicação da mesma".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 19 de julho de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09

Art. 1 – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve tornar pública a aprovação da alteração da data da prova, segundo Edital do Processo de Escolha de Conselheiros/as Tutelares publicado previamente em Diário Oficial, e define o horário de aplicação da mesma de 09hrs às 12hrs.

Arraial do Cabo, 19 de julho de 2023.

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO AO CONTRATO Nº 134/2023

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagem, pelo critério de maior desconto sobre a taxa de agenciamento.

Contratada: R Moraes Agência de Turismo LTDA, CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 134/2023 visa a alteração de endereço da Sede da empresa contratada, localizando-se no atual logradouro: cidade de Brasília, Distrito Federal, sito no

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023 - Edição: **897 - Extra - 3**

Setor SCS, quadra 06, 141, bloco A, sala 101, bairro Asa Sul, CEP: 70327-900.

1. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 25 de julho de 2023.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Matrícula: 56005

FIPAC

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N. 009/23 – PROCESSO Nº 012/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 02.844.292/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de talões de cobrança de embarque.

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

VALIDADE:12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2023.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N. 010/23 – PROCESSO Nº 012/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORAS DE PAPEIS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 02.42.199.505/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carimbos.

Valor: R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais)

VALIDADE:12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02

Arraial do Cabo, 27 de julho de 2023.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente